



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DO VEREADOR

PROTOCOLO CMSF

Nº 0401 / 2025

DATA: 20 / 05 / 25

Andressa Silva

RODRIGO SANTANA

REQUERIMENTO Nº 033 / 2025

O PARLAMENTAR com assento nesta estimada casa de leis que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado pelas normas pertinentes, solicita à Vossa Excelência que após ouvido, aprovado pelo douto plenário e inserido em ata, cumpridas as formalidades regimentais, **REQUER** que seja encaminhado o expediente ao gestor municipal para os seguintes esclarecimentos:

Considerando a tramitação do Projeto de Lei nº 016/2025, de autoria deste parlamentar, que propõe a concessão de isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) às famílias com pessoas diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), solicito, com fundamento no art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), as seguintes informações e dados técnicos.

1. Quantitativo estimado de famílias residentes no Município com pessoa diagnosticada com TEA, conforme base de dados da Secretaria de Saúde, Assistência Social e Educação;
2. Valor médio do IPTU cobrado sobre imóveis residenciais no Município;
3. Qual o valor anual da receita arrecadada pelo município através do IPTU;
4. Estimativa de impacto orçamentário-financeiro de eventual renúncia de receita decorrente da aplicação da isenção proposta para os exercícios de 2025, 2026 e 2027;
5. Informações sobre eventual margem fiscal para absorção da renúncia e eventuais medidas compensatórias cabíveis.

Solicito, ainda, que os dados sejam encaminhados no prazo legal, a fim de viabilizar o devido cumprimento dos requisitos legais exigidos para a regular tramitação da matéria legislativa, em especial os definidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

PASSADO PELO EXPEDIENTE

Em 21 / 05 / 2025

Dr. Carlos Guimarães

1º Secretário

Sala das Sessões, 19 de maio de 2025.

Rodrigo Santana
Vereador

APROVADO
POR UNANIMIDADE

21 / 05 / 2025

Secretário

Dr. Carlos Guimarães

1º Secretário

Endereço: PRAÇA DA BANDEIRA, 74 - CENTRO - TELEFAX (22) 27581181
CEP: 28.400-000 - SÃO FIDÉLIS-RJ - www.cmsaofidelis.rj.gov.br

"Eu me deitei e dormi; acordei, porque o Senhor me sustentou; Sal. 3:5"